



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1558, 25/02/2019.

“Revoga a Portaria que menciona.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 535, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal